



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 095/09, de 07 de abril de 2009

“Estabelece ponto facultativo para a semana santa”.

O Vereador Jésus Antônio Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 09 de abril de 2009, quinta-feira da Semana Santa, em que a sexta-feira Santa é fixada como feriado nacional, fez se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim no dia 09 de abril de 2009 – quinta-feira Santa e no dia 10 de abril de 2009 – Sexta-Feira Santa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 07 de abril de 2009.

Ver. Jésus Antônio Aguiar
Presidente